

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Anexo da Resolução CEPEC/UFG nº 1.791, de 07/10/2022) e na Resolução CEPEC nº 1.394R, de 11/03/2016, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte alteração:

- 1. retifica** o Anexo V – objetivos, procedimentos, critérios de avaliação e programa das provas aos cursos que exigem verificação de habilidades e conhecimentos específicos (VHCE) – modalidade presencial, onde inseri o item 2.3.1.3 Etapa II – Verificação de Interpretação em Canto (Habilitações: CANTO ou ENSINO DO CANTO) de forma que:
- 2. retifica** o Anexo V – objetivos, procedimentos, critérios de avaliação e programa das provas aos cursos que exigem verificação de habilidades e conhecimentos específicos (VHCE) – modalidade presencial, alterando o item MÚSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova Remota de forma que:
- 3. retifica** o Anexo V – objetivos, procedimentos, critérios de avaliação e programa das provas aos cursos que exigem verificação de habilidades e conhecimentos específicos (VHCE) – modalidade presencial, alterando o item MÚSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova Remota o item 3. Critérios de Avaliação após o quadro 4, de forma que:
- 4. retifica** o Anexo VI – objetivos, procedimentos, critérios de avaliação e programa das provas aos cursos que exigem verificação de habilidades e conhecimentos específicos (VHCE) – modalidade remota, alterando o subitem Música – Bacharelado em Regência – Prova Remota, de forma que:
- 5. retifica** o Anexo VI – objetivos, procedimentos, critérios de avaliação e programa das provas aos cursos que exigem verificação de habilidades e conhecimentos específicos (VHCE) – modalidade remota, alterando o subitem Música – Bacharelado em Regência – Prova Remota, item música – licenciatura em ensino do instrumento musical ou música – bacharelado em instrumento musical a partir da Bateria, de forma que:
- 6. retifica** no Anexo VI – objetivos, procedimentos, critérios de avaliação e programa das provas aos cursos que exigem verificação de habilidades e conhecimentos específicos (VHCE) – modalidade remota, alterando o subitem Música – Bacharelado em Regência – Prova Remota, o quadro 4, de forma que:

Leia-se:

2.3.1.3 Etapa II – Verificação de Interpretação em Canto (Habilitações: CANTO ou ENSINO DO CANTO)

CANTO

- Um vocalize aplicado por um(a) dos(as) professores(as) da banca.
- Dois vocalizes memorizados à escolha do(a) candidato(a), dentre: Cacilda BARBOSA, PANOFKA, CONCONNE, VACCAI.
- Uma ária antiga italiana (árias dos séculos XVII e XVIII, dos editores ALESSANDRO PARISOTTI ou JOHNGLENN PATON, publicadas, respectivamente, por Ricordi Americana e Alfred Publishing).
- Uma canção de câmara brasileira erudita, à escolha do(a) candidato(a), memorizada.
- Leitura à primeira vista.

ATENÇÃO:

- a) Na prova de Canto o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, providenciar seu acompanhador (piano ou violão). Os músicos convidados e as suas necessidades para apresentação são de responsabilidade do(a) candidato(a).
- b) Todas as peças cantadas deverão ser memorizadas.
- c) Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.

d) Os Cursos de Licenciatura em ensino do canto e Bacharelado em canto são cursos de formação de cantores líricos (canto erudito). O(a) candidato(a) deverá ter formação básica em técnica vocal para o canto erudito.

Onde se lê:

MÚSICIA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova Remota

O(A) candidato(a) à habilitação EDUCAÇÃO MUSICAL deve:

1. apresentar o Solfejo Melódico e a Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 deste Anexo).
2. executar a Peça de Confronto no seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova presencial, conforme descrito no item 2.2.3 deste Anexo).
3. executar o Repertório: três peças de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

- a) o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.
- b) os músicos convidados (se houver) e as suas necessidades para apresentação são de responsabilidade do(a) candidato(a).

Leia-se:

MÚSICIA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova Remota

O(A) candidato(a) à habilitação EDUCAÇÃO MUSICAL deve:

1. apresentar o Solfejo Melódico e a Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 deste Anexo).
2. executar o Repertório: três peças de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

- a) o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.
- b) os músicos convidados (se houver) e as suas necessidades para apresentação são de responsabilidade do(a) candidato(a).

Onde se lê:

Na Verificação de Percepção (Etapa 1), os(as) candidatos(as) serão avaliados quanto ao 1) Ritmo e à 2) Afinação (para o Solfejo) e quanto ao 1) Ritmo e 2) Pulsação (Leitura Rítmica). Na Verificação de Conhecimentos em Produção Musical (Etapa 2), os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto ao 1) a argumentação e apresentação dos conceitos estéticos da Obra indicada (dividido em aspectos socioculturais, e características composicionais); 2) Identificação de arranjos e processos de mixagem ou Masterização (dividido em identificação das características do arranjo, e processos de mixagem ou masterização). Serão considerados(as) na classificação os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes condições:

- a) Realização de TODAS as atividades indicadas na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, no prazo e condições estipuladas no Edital;

- b) Pontuação maior que ZERO em cada uma das etapas;
- c) Resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 100 (cem) pontos.

Os(As) candidatos(as) que realizarem suas provas de forma remota ou presencial disputarão igualmente as vagas disponibilizadas no Edital nº 21/2024, sendo a colocação final deste VHCE definida exclusivamente pela pontuação final obtida pelo(a) candidato(a).

Leia-se:

Na Verificação de Percepção (Etapa 1), os(as) candidatos(as) serão avaliados quanto ao 1) Ritmo e à 2) Afinação(para o Solfejo) e quanto ao 1) Ritmo e 2) Pulsação (Leitura Rítmica). Na Verificação de Interpretação em Canto (Etapa 2), os(as) candidatos(as) das habilitações “Ensino do Canto” e “Canto” serão avaliados quanto ao 1) Ritmo, 2) Habilidade Técnica, 3) Interpretação, Musicalidade e Afinação, e 4) Compreensão e Fluência da Leitura à Primeira Vista. Na Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição (Etapa 2), os(as) candidatos(as) das habilitações “Educação Musical”, “Ensino do Instrumento Musical” e “Instrumento Musical” serão avaliados(as) quanto ao 1) Ritmo, 2) Habilidade Técnica, 3) Interpretação, Musicalidade e Afinação, e 4) Leitura Compreensão e Fluência da Peça de Confronto. Os (As) candidatos(as) da habilitação “Regência” serão avaliados(as) quanto à 1) Interpretação, Musicalidade, Afinação e Ritmo – Três Peças de estilos contrastantes, 2) Regência de Compassos Simples, 3) Escalas e Progressão Harmônica, 4) Compreensão e Fluência da Peça de Confronto. Os candidatos da habilitação “Composição” serão avaliados quanto ao 1) Portfólio, 2) Improvisação sobre estímulo gráfico ou sonoro, 3) Interpretação, Musicalidade, Afinação e Ritmo da peça de livre escolha, 4) Técnicas e Processos de Composição da peça de própria autoria. A nota final da Prova de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos para o Curso de Produção Musical será o resultado da somatória das notas das duas etapas listadas no item 2 deste Anexo: Verificação de Percepção (Etapa 1), com valor máximo de 40 pontos, e Verificação de Conhecimentos em Produção Musical (Etapa 2), com valor máximo de 260 pontos, totalizando 300 pontos. O valor de cada uma das atividades é apresentado no Quadro 5.

Quadro 5

Atividades	Pontuação
Verificação de Percepção (Solfejo e leitura rítmica)	40
Verificação de Conhecimentos em Produção Musical	260
Total	300

Na Verificação de Percepção (Etapa 1), os(as) candidatos(as) serão avaliados quanto ao 1) Ritmo e à 2) Afinação(para o Solfejo) e quanto ao 1) Ritmo e 2) Pulsação (Leitura Rítmica). Na Verificação de Conhecimentos em Produção Musical (Etapa 2), os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto ao 1) a argumentação e apresentação dos conceitos estéticos da Obra indicada (dividido em aspectos socioculturais, e características composicionais); 2) Identificação de arranjos e processos de mixagem ou Masterização (dividido em identificação das características do arranjo, e processos de mixagem ou masterização).

Onde se lê:

MÚSICA – BACHARELADO EM REGÊNCIA – Prova Remota

O(a) candidato(a) à habilitação REGÊNCIA deverá fazer upload, no Portal do(a) Candidato(a) em <www.institutoverbena.ufg.br>, dos links de 4 (quatro) vídeos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I):

- a.1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.3.1.1 – Etapa I);
- b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos, contendo a realização dos seguintes itens:
- i. um exercício prático no qual o(a) candidato(a) deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário);
 - ii. execução ao piano dos cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em três tonalidades. Fazer cada uma duas vezes, em movimento ascendente e descendente. As tonalidades selecionadas serão publicadas na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.3.1.2 – Etapa II);
 - iii. execução ao piano da progressão harmônica I – IV – V – I em três tonalidades. As tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.3.1.2 – Etapa II);
- c.1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos, contendo a realização da Peça de Confronto (solfejo de uma das vozes de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá; a voz que o candidato deverá solfejar será escolhida pela banca no momento da prova) - (a partitura completa será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova).
- d. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos contendo a realização do Repertório: 3 (três) peças de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, romântico, contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

Para a gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais

equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.

Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo.

Leia-se:

MÚSICA – BACHARELADO EM REGÊNCIA – Prova Remota

O(a) candidato(a) à habilitação REGÊNCIA deverá fazer *upload*, no Portal do(a) Candidato(a) em <www.institutoverbena.ufg.br>, dos links de 4 (quatro) vídeos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I):

- a.1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.3.1.1 – Etapa I);
- b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos, contendo a realização dos seguintes itens:
- i. um exercício prático no qual o(a) candidato(a) deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário);
 - ii. execução ao piano dos cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em três tonalidades. Fazer cada uma duas vezes, em movimento ascendente e descendente. As tonalidades selecionadas serão publicadas na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.3.1.2 – Etapa II);
 - iii. execução ao piano da progressão harmônica I – IV – V – I em três tonalidades. As tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.3.1.2 – Etapa II);
- c.1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos, contendo a realização da Peça de Confronto (solfejo de uma das vozes de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá; a voz que o candidato deverá solfejar será escolhida pela banca no momento da prova)- (a partitura completa será disponibilizada no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova).
- d. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos contendo a realização do Repertório: 2 (duas) peças de estilos ou gêneros contrastantes. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:

Para a gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.

Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo.

Leia-se:

- Breve apresentação: falar sobre seu envolvimento com a música e citar artistas, bateristas e grupos que gosta de ouvir (aproximadamente 2 minutos).
- Performance livre junto com 1 (um) dos arquivos à escolha do candidato, presentes em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1aWqZKRnXaFUKQWGnucQASmRzgbYpBgxt?usp=sharing>> (aproximadamente 3 minutos).
- Um solo de caixa do “The All-American Drummer, 150 Rudimental Solos” de CHARLEY WILCOXON, podendo ser o de número 1, 2, 3 ou 4. Deverá ser executado com metrônomo, com andamento mínimo de 60 bpm (aproximadamente 2 minutos). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VH0v20OPcUIw0HgjjzgcjET1aE_YLv6a/view?usp=sharing>.
- Performance junto com o desafio “Vinheta Tropeira” (JOTA P.) disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1Dt8HmV_jz84rgJH4VM0pPBjedT78qrWE?usp=sharing> no qual o(a) candidato(a) deverá alternar entre o ritmo chacarera e improvisação, conforme a partitura presente no vídeo (aproximadamente 2 minutos)

Observação: Para optantes da prova presencial, os áudios dos vídeos acima serão colocados pela banca em playback no momento da prova.

CLARINETA

Gravar as seguintes obras listadas, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

- 1 (um) estudo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: “20 Estudos de Gênero e Mecanismo” ou “20 Estudos Característicos” de H. KLOSÉ.
- “Arlequim” para Clarineta Solo de LOUIS CAHUZAC.
- Escalas (maiores ou menores) - as tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> 5 (cinco) dias antes da data da prova.

CONTRABAIXO ACÚSTICO

Gravar um vídeo para cada item da lista abaixo:

- Repertório orquestral: um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra à escolha do candidato dentre: HAYDN (solos de uma das Sinfonias no 6, no 7 ou no 8); BEETHOVEN (Sinfonia no 5 - Trio) ou (Sinfonia no 9 - 4o movimento - Recitativo e Tema); TCHAIKOVSKY (Sinfonia no 4 - 1o movimento – letra A).
- Repertório solista: 1º movimento do Concerto em Lá Maior de D. DRAGONETTI (sem cadência).
- Estudos técnicos (escalas): Fá maior e Ré Menor Harmônica em duas oitavas, e Sol Maior em três oitavas.

CONTRABAIXO POPULAR (ACÚSTICO OU ELÉTRICO)

- 1 música do Repertório **Standard de Jazz**: (Swing, Bebop, Valsa Jazz ou Balada), à escolha do(a) candidato(a), executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O candidato deverá executar a música 3 vezes (3 chorus), sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
- 1 música do Repertório **Standard da Música Brasileira**: (Samba, Bossa Nova ou Música Nordestina), à escolha do candidato, executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O(a) candidato(a) deverá executar 3 *chorus*, sendo 2 de acompanhamento e 1 *chorus* de improvisação;
- 1 música ou trecho de **música de livre escolha**, acompanhada ou solo, em que o(a) candidato(a) execute a **melodia principal**, dentre as opções abaixo:
 - a. Choro;
 - b. Standard de Música Brasileira;
 - c. Standard de Jazz;
 - d. Obra específica para contrabaixo em estilo popular - exemplos de compositores: JACO PASTORIUS, RAY BROWN, ARTHUR MAIA, ALAIN CARON, JOHN PATITUCCI, AVISHAI COHEN, MARCUS MILLER, RON CARTER, etc;
- Escalas: Fá maior em (3) três oitavas e Sol Menor Harmônica em (2) duas oitavas.

Observação: o(a) aluno(a) que optar pelo CONTRABAIXO POPULAR ACÚSTICO deverá executar uma das escalas com o arco.

FLAUTA DOCE

- Um estudo de HANS-MARTIN LINDE, à escolha do(a) candidato(a) dentre os 22 “Exercícios modernos para flauta doce” (Neuzeitliche Übungsstücke für die Altblockföte).
- Dois movimentos de uma sonata barroca, à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes compositores: G. PH. TELEMANN, G. F. HÄNDEL, F. MANCINI, B. MARCELO, F. M. VERACINI E J. B. LOEILLET.
- Uma peça de autor brasileiro, à escolha do(a) candidato(a) dentre os seguintes: OSVALDO LACERDA, ERNST MAHLE, SÉRGIO VASCONCELLOS CORRÊA, EDUARDO ESCALANTE, KILZA SETTI E CALIMÉRIO SOARES.

FLAUTA TRANSVERSAL

- 1 (um) vídeo executando TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
- 1 (um) vídeo de uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do(a) candidato(a).
- 1 (um) vídeo de uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).

PERCUSSÃO

- Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do(a) candidato(a), dentre: VIC FIRTH – “The solo Snare Drummer”; ANTHONY J. CIRONE – “Portraits in Rhythm”; M. PETTERS – “Intermediate Snare Drum Studies”.
- Um trecho (de dois a quatro minutos) de transcrição, peça ou estudo de duas ou quatro baquetas para teclado de percussão (marimba, vibrafone, xilofone, glockenspiel), à escolha do(a) candidato(a). Estes são alguns compositores possíveis: NEY ROSAURO; LUIZ ANUNCIAÇÃO; KEIKO ABE; ERIC SAMMUT; PAUL SMADBECK; DAVID FRIEDMAN; DAVID SAMUELS; BART QUARTIER; OSVALDO LACERDA; ALMEIDA PRADO; JACOB DO BANDOLIM; PIXINGUINHA; CHIQUINHA GONZAGA; ERNESTO NAZARETH.
- Uma improvisação (de um a três minutos), utilizando um ou mais instrumentos tradicionais brasileiros à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes: pandeiro, berimbau, congas, atabaques, repinique, relobo, repique-de-mão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caxixis e surdo.

Onde se lê:

Quadro 4

Atividades	Pontuação
Verificação de Percepção (Solfejo e leitura rítmica)	60
Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição	240
TOTAL	300

Leia-se:

Quadro 4

Atividades	Pontuação
Verificação de Percepção (Solfejo e leitura rítmica)	60
Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência, Composição, Canto Popular, OU Verificação de Análise Estética e Arranjo em Produção Musical	240
TOTAL	300

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 27 de setembro de 2024.

Prof^ª. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG